



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES nº 613 a 616/2006**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 613/2006 – Área de conhecimento **ODONTOLOGIA INFANTO/JUVENIL**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009562/06-23);

DECISÃO N.º 614/2006 – Área de conhecimento **ODONTOLOGIA RESTAURADORA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009563/06-78);

DECISÃO N.º 615/2006 – Área de conhecimento **ODONTOLOGIA CLÍNICA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009564/06-12); e

DECISÃO N.º 616/2006 – Área de conhecimento **ODONTOLOGIA SOCIAL**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009566/06-10).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício